

Anexo XI

Laudo de Vistoria IDAF



LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL

Nº DE REGISTRO DO PROCESSO	12490/2024	DATA DA VISTORIA	01/10/2024	VALIDO ATÉ	11/10/2026
Nº DE REGISTRO DO PROCESSO	23283/2024				

1. ATIVIDADE SOLICITADA

Exploração Florestal

2. OBJETIVO

Elaborar de laudo de vistoria florestal para subsidiar o processo de exploração florestal de vegetação nativa da Mata Atlântica. O laudo descreverá características da área e a identificação dos requisitos para a emissão da Autorização de Exploração Florestal (AEF), quando pertinente. Além disso, será realizada possibilidade de alteração da reserva legal, conforme legislação.

3. INTERESSADO

NOME/RAZÃO SOCIAL	Imetame Logística LTDA	CPF/CNPJ	11.415.956/0001-70
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE	MUNICÍPIO - UF	Aracruz - ES	Interessado

4. EMPREENDIMENTO

ZONA DE LOCALIZAÇÃO	URBANA	SEGMENTO	INDÚSTRIA	Nº DO CAR (SICAR)	ES-3200607-733500A2C8CF4E78A121880951C8DE24
CÓDIGO	10855	RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO / PROPRIEDADE / IMÓVEL	CNPJ	11.415.956/0001-70	
CEP	29.197-554	LOGRADOURO/RODOVIA	Rod ES-010, km 58		
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE	Barra do Sahy	DISTRITO/LOCALIDADE	MUNICÍPIO - UF	Aracruz - ES	
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO	ES-010 próximo a Barra do Sahy. Ao lado do Estaleiro Jurong.				
LOCAL DE COLETA	DATUM	FUSO	NORTHING (UTM)	EASTING (UTM)	
Atividade	SIRGAS2000	24 K	7803680	387172	

5. ANÁLISE DE ITENS DE PROCESSO

ITEM	RESULTADO DA ANÁLISE
Procuração	Aprovado
Cópia de Comprovante de Titularidade do imóvel	Dispensado - -
Cópia do documento de identidade - CI ou RG.	Aprovado
Cópia da Escritura Pública Registrada	Aprovado
Comprovante de Pagamento da Taxa de Vistoria Técnica	Aprovado
Requerimento Padrão	Aprovado
Cópia CPF do Procurador	Aprovado
Cadastro Ambiental Rural - CAR	Pendente
Croqui da atividade (conforme Anexo I)	Aprovado
Certidão atualizada do imóvel e/ou Declaração do proprietário	Dispensado - -
Cópia do documento de identidade - CI ou RG do Procurador.	Dispensado - -
Cópia do CPF do produtor	Aprovado
Cópia do CNPJ	Aprovado
Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal - CTF/AIDA	Aprovado
Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal - CTF/APP	Aprovado
Cópia do ato constitutivo da empresa completo e atualizado	Aprovado
Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR -	Dispensado - -
Dominiabilidade	Recebido

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Não possui responsável técnico

7. SITUAÇÃO FLORESTAL DO EMPREENDIMENTO

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	90,0751 ha	RESERVA LEGAL EM RECUPERAÇÃO	0,7311 ha	RESERVA LEGAL EM USO	14,5339 ha
ÁREA TOTAL DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE		ÁREA TOTAL DE RESERVA LEGAL			



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
 Gerência Local de Aracruz

4,5304 ha	APP SEM VEGETAÇÃO NATIVA	0,5884 ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL	4,3319 ha	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO	--- ha	APP EM RECUPERAÇÃO	10,0035 ha
---	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO	---	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO	---	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO	---	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO	20,0286 ha
6,8227 ha	ÁREA TOTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA	---	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO AVANÇADO	---	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO	---	VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO NÃO CARACTERIZADO	20,0286 ha

8. DADOS DA ATIVIDADE

CÓDIGO EXPLORAÇÃO: UAS001 | TIPO DE EXPLORAÇÃO: UAS - Uso Alternativo do Solo | DATA CADASTRO: 11/10/2024

ID GEO	FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO	ÁREA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADAS	CLASSIFICAÇÃO VEGETAL	ESTÁGIO INICIAL	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PRODUTO	TORRES (m³)	LENHA (st)
11RAP	Infraestrutura	2,2503 ha	2,2503 ha	Foresta Nativa - Estágio inicial	Favorável	---	Abarema spp/Fava-branca	Torres (m³)	1,17	Madeira para outros fins
							Andira fraxinifolia/Pau-angelim	Torres (m³)	0,71	Madeira para outros fins
							Aniba firmula/canela-de-cheiro	Torres (m³)	10,50	Madeira para outros fins
							Byrsonima sericea/Murici	Torres (m³)	8,26	Madeira para outros fins
							Cupania emarginata/Camboata	Torres (m³)	1,43	Madeira para outros fins
							Inga vera/Ingå	Torres (m³)	1,37	Madeira para outros fins
							Moquiniastrum polymorphum/Cambará	Torres (m³)	5,41	Madeira para outros fins
							Simarouba amara/Caxeta	Torres (m³)	10,48	Madeira para outros fins
							Tapirita guianensis/Copituba	Torres (m³)	10,23	Madeira para outros fins
							Thyrsodium spruceanum/Leiteiro	Torres (m³)	1,30	Madeira para outros fins
							Xylopia sericea/Pindalva-vermelha	Torres (m³)	1,97	Madeira para outros fins
							Lenha (st)	---	143,17	Madeira para outros fins

ID GEO	FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO	ÁREA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADAS	CLASSIFICAÇÃO VEGETAL	ESTÁGIO INICIAL	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PRODUTO	TORRES (m³)	LENHA (st)
12R	Infraestrutura	1,9537 ha	1,9537 ha	Foresta Nativa - Estágio inicial	Favorável	---	Albizia polycephala/Albizia	Torres (m³)	2,18	Madeira para outros fins
							Moquiniastrum polymorphum/Cambará	Torres (m³)	2,11	Madeira para outros fins
							Parapiptadenia pterospema/Angico-roxo	Torres (m³)	3,53	Madeira para outros fins
							Pera glabrata/Cinta-larga	Torres (m³)	1,81	Madeira para outros fins
							Senna multijuga/Caobi	Torres (m³)	16,52	Madeira para outros fins
							Sparattosperma leucanthum/Cinco-folhas	Torres (m³)	1,63	Madeira para outros fins
							Xylopia frutescens/Pindalva-branca	Torres (m³)	4,53	Madeira para outros fins
							Lenha (st)	---	94,17	Madeira para outros fins

ID GEO	FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO	ÁREA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADAS	CLASSIFICAÇÃO VEGETAL	ESTÁGIO INICIAL	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PRODUTO	TORRES (m³)	LENHA (st)
M1APP	Infraestrutura	0,1279 ha	0,1279 ha	Foresta Nativa - Estágio inicial	Favorável	---	Aniba firmula/Canela-de-cheiro	Torres (m³)	2,14	Madeira para outros fins
							Pouteria spp/Abiu	Torres (m³)	2,30	Madeira para outros fins
							Protium heptaphyllum/Almecega	Torres (m³)	0,79	Madeira para outros fins
							Tapirita guianensis/Capitva-vermelha	Torres (m³)	2,39	Madeira para outros fins
							Piptadenia nitida/Angico-branco	Torres (m³)	4,44	Madeira para outros fins
							Lenha (st)	---	8,70	Madeira para outros fins

ID GEO	FINALIDADE DA EXPLORAÇÃO	ÁREA / Nº DE ÁRVORES REQUERIDAS	ÁREA / Nº DE ÁRVORES AUTORIZADAS	CLASSIFICAÇÃO VEGETAL	ESTÁGIO INICIAL	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PRODUTO	TORRES (m³)	LENHA (st)
M2RAP	Infraestrutura	2,4909 ha	2,4909 ha	Foresta Nativa - Estágio médio	Favorável	---	Andira fraxinifolia/Angelim-pedra	Torres (m³)	2,48	Madeira para outros fins
							Byrsonima sericea/Murici	Torres (m³)	2,71	Madeira para outros fins
							Lenha (st)	---	---	Madeira para outros fins



Av. Venâncio Flores, Nº 1.300 - Centro, Aracruz/ES, CEP: 29.190-000. Fone: (27) 3296-0101 (R 8455)
 Página 2 de 24

9. CONSIDERAÇÕES

Lei 12.651, de 25 de maio de 2012: Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; nº 7.754, de 14 de abril de 1989; e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Dá outras providências.

Lei 5.361, de 30 de dezembro de 1996: Estabelece a Política Florestal do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei 11.428, de 22 de dezembro de 2006: Trata da utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica e dá outras providências.

Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008: Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.

Decreto Estadual nº 4.124-N, de 12 de junho de 1997: Aprova o regulamento sobre a política florestal do Estado do Espírito Santo.

Resolução Conama nº 29, de 07 de dezembro de 1994: Define vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica e define o corte, a exploração e a supressão da vegetação secundária no estágio inicial de regeneração da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo.

Instrução Normativa nº 01, 09 de janeiro de 2020 (Alterada pela IN nº 002, de 15 de março de 2021) Define a Informação de Corte como documento oficial que habilita a exploração de florestas plantadas de espécies exóticas, para fins madeireiros, produção de carvão e de celulose, e de palmeáceas para produção de palmito.

Instrução Normativa Idaf nº 007, de 2 de outubro de 2011: Estabelece prazo de dois anos para laudos técnicos de vistoria florestal.

DECRETO Nº 5238-R, DE 25 DE NOVENBRO DE 2022: Lista a fauna e flora ameaçadas de extinção no Espírito Santo.

Consulta ao site Flora do Brasil em 03 de outubro de 2024: Informações atualizadas sobre a vegetação nativa.

Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022: Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014; da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014; e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.

Resolução CONSEMA nº 2, de 29 de agosto de 2013: Dispõe sobre a autorização do órgão gestor para intervenção e/ou supressão vegetal em zona de amortecimento das Unidades de Conservação Estaduais, no âmbito do Licenciamento Ambiental.

Área considerada de utilidade pública: Considerando que o local foi declarado como utilidade pública pelo Governador do Estado do Espírito Santo, Vossa Excelência José Renato Casagrande, conforme o decreto nº 1569-S de 28 de junho de 2023, que altera o decreto nº 1823-S, fica reconhecido como utilidade pública o empreendimento Imetame Logística LTDA, CNPJ 11.415.956/0001-70.

Toretes (m³)	Eriotheca macrophylla/Embiruçú	13,43	Madeira para outros fins
Toretes (m³)	Eschweillera ovata/Biriba-preta	2,41	Madeira para outros fins
Toretes (m³)	Inga haurina/Ingå	4,73	Madeira para outros fins
Toretes (m³)	Miconia spp./Pau-quadrado	2,39	Madeira para outros fins
Toretes (m³)	Moquiniastrum polymorphum/Cambará	2,39	Madeira para outros fins
Toretes (m³)	Pseudobombax grandiflorum/Cedro-d'água	2,17	Madeira para outros fins
Toretes (m³)	Piptadenia nitida/Angico-branco	8,36	Madeira para outros fins
Toretes (m³)	Simarouba amara/Caxeta	9,49	Madeira para outros fins
Toretes (m³)	Tapirira guianensis/Capúva	28,44	Madeira para outros fins
Toretes (m³)	Xylopia sericea/Pindaba-vermelha	6,02	Madeira para outros fins
Lenha (st)	---	136,13	Lenha para outros fins

Area está demarcada parte como Reserva Legal do imóvel:
Parte da área está demarcada como reserva legal, tema que será abordado com mais detalhes no laudo.

Quanto área de preservação permanente:
No imóvel, há uma barragem com uma área de preservação permanente de 5 metros, assunto que será detalhado no laudo.

Quanto ao estudo florístico:
Sobre o estudo apresentado, ele foi assinado por um profissional habilitado e aborda a formação florestal da área, indicando o estágio sucessional da Mata Atlântica em cada trecho, além da flora e volumetria correspondentes. Na elaboração do parecer, citaremos os pontos do estudo que foram utilizados como fundamentação para nosso laudo.

Instrução Normativa Idaf nº 005, de 09 de março de 2020
Institui, no âmbito do Idaf, as normas para os casos de necessidade de retificação por readequação ou realocação da área de Reserva Legal de imóvel rural.

Considerando a Instrução de Serviço nº 004-N de 08 de fevereiro de 2007 que condiciona à emissão de Autorização de Exploração Florestal (AEF), em áreas destinadas à instalação de empreendimentos e atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras ou degradadoras ao meio ambiente, somente após a apresentação da Licença de Instalação emitida pelo órgão competente;

Quanto ao licenciamento ambiental:
Considerando que o imóvel em questão não possui licença ambiental para a expansão da atividade portuária. Todavia, o laudo de vistoria florestal poderá ser utilizado para a obtenção da licença ambiental junto ao órgão licenciador, ao caracterizar a cobertura florestal do imóvel, sendo os que nos compete, antes do licenciamento ambiental.

Obs. Considerando que autorização de exploração florestal somente será emitida após apresentação e aprovação da medida mitigatória para as espécies em risco de extinção, atendimento da compensação ambiental e da deliberação do CONSEMA (caso ocorra), retificação por realocação das reservas legais e emissão de CAR.

10. PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL: UAS001 (11RAPP, 12R, 11APP, 12RAPP, 12RAPP)

O presente processo tem como finalidade descrever as características da vegetação nativa do local, como forma de subsidiar o procedimento de obtenção da licença ambiental junto ao IEMA, assim como informar as diretrizes, condicionantes para emissão da autorização de exploração florestal de fragmentos nativos de Mata Atlântica.

Introdução:

O presente laudo fornecerá as bases para caracterizar a cobertura florestal do imóvel e suas principais características. Para a classificação da vegetação nativa presente na área e a determinação do estágio sucessional da Mata Atlântica em cada fragmento, foram utilizados os seguintes parâmetros:

Comparação das ortofotos aéreas geradas pelo IEMA, imagens de satélite do Bing e Google Earth.
Dados do estudo florístico apresentado.
Vistoria in loco realizada pelos servidores Rogério de Siqueira Lemos e Fernando Celso Alcaine Côrtes Filho.
Referência à legislação estadual, incluindo a Lei 5.361, de 30 de dezembro de 1996; o Decreto Estadual nº 4.124-N, de 12 de junho de 1997; e a Resolução CONAMA nº 29, de 07 de dezembro de 1994, para a correta classificação da vegetação e seu estágio sucessional.

Segue o resumo da classificação das áreas quanto às fitofisionomias da floresta:
Área total requerida para supressão florestal: 68.227,34 m², com a seguinte classificação:
Floresta Nativa de Mata Atlântica de Tabuleiro em Estágio Inicial de Regeneração: 42.040,23 m², sendo 3.134,394 m² em área de preservação permanente (APP) e 38.905,836 m² fora de APP.
Floresta Nativa de Mata Atlântica de Tabuleiro em Estágio Médio de Regeneração: 26.187,1 m², sendo 2.752,74 m² em área de preservação permanente e 23.434,36 m² fora de APP.
Com base nessas classificações, a área total de compensação obrigatória será de 29.321,494 m², que deve ser compensada em dobro (58642,988 m²) ou através de compensação ecológica, conforme a legislação vigente.

Quanto às áreas em Reserva Legal:

Matrícula 21775: 4,3809 ha de reserva legal averbada, que deverão ser realocados em caso de autorização de supressão florestal, conforme a legislação em vigor.

Matrícula 19361: 1,525 ha de reserva legal averbada, que também deverão ser realocados em caso de autorização de supressão florestal, conforme a legislação em vigor.

Matrícula 18108: 0,0344 ha averbadas como reserva legal, que deverá ser realocado em caso de autorização de supressão florestal, conforme a legislação em vigor.

Matrícula 17617: 2 ha averbadas como reserva legal. O imóvel já foi adquirido e protocolado junto ao Idaf para compensação florestal, conforme a legislação em vigor.

Matrícula 17618: 7,9567 ha averbadas como reserva legal. O imóvel já foi adquirido e protocolado junto ao Idaf para compensação/alocação de reserva, mas o processo também necessita de finalização e protocolo com a retificação do imóvel nº 10855 (observação: processo autorizativo do passado).

Matrícula 17618: 7,9567 ha averbadas como reserva legal. O imóvel já foi adquirido e protocolado junto ao Idaf para compensação/alocação de reserva, mas o processo ainda carece de finalização e protocolo com a retificação do imóvel nº 10855 (observação: processo autorizativo do passado).

Considerando que os Fragmentos em estágio médio de regeneração de Mata Atlântica, que a supressão desses enseja a aplicação do artigo 1º da IN Idaf 010/2016, compensação ecológica alternativa à recuperação de área a ser suprimida, no caso, em dobro, 2,9321 ha, resultará em uma compensação de 5,8642 ha.

Caso o requerente não deseje realizar a compensação ecológica alternativa, é imprescindível a apresentação de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para implantação no imóvel objeto da história para compensação do dano.

Da Autorização de Exploração Florestal

A locação de reserva legal e supressão florestal desta foi motivada pela ampliação do Porto Imetame, desse modo, cito a IN Idaf nº 005/2020, que prevê:

[...]

Art. 6º Quando a área previamente demarcada como reserva legal for afetada por obras, empreendimentos ou atividades de utilidade pública ou interesse social previstas nos incisos VIII e IX do artigo 3º, da Lei Federal nº 12.651/2012, o empreendedor deverá propor a alteração da área que sofrerá intervenção.

§1º A alteração da localização da Reserva Legal também poderá ser exigida quando houver a instituição de servidão, para os casos citados no caput, independentemente de haver supressão de vegetação nativa.

§2º Quando o único remanescente de vegetação existente no imóvel rural para instituição de Reserva Legal, independentemente de sua demarcação/aprovação, for afetado pela implantação do empreendimento, o empreendedor deverá apresentar forma de instituição de reserva legal, atendendo o disposto no art. 66 da Lei Federal nº 12.651/2012, inclusive fora do imóvel de origem.

§3º Nos casos previstos neste artigo, em que ocorra a supressão da vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, o empreendedor deverá recuperar o equivalente ao dobro da área suprimida, conforme previsto no Art. 16, §3º da Lei Estadual nº 5.361/1996.

[...]

Grifo nosso.

Análise Técnica:

Foram apresentados os seguintes polígonos para supressão florestal, conforme Mapa em anexo:

Segue característica a área IRRAP- Análise por imagens de Satélites:

Análise por imagens de Satélites: Para comparar o uso do solo na área de estudo, utilizamos imagens de satélite e aerofotografias capturadas em diferentes momentos, permitindo uma análise multitemporal do local. Foram empregadas ortofotos aéreas fornecidas pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) do Espírito Santo, geoinformações disponíveis na plataforma GEOBASES, além de dados do Google Earth. As informações obtidas por sensoramento remoto foram validadas por meio de visitas presenciais.

As imagens do Google Earth, datadas de 2005 a 2022, juntamente com as ortofotos do IEMA ? Ortófotos 2007-2008, Ortófotos 2012-2015 e Ortófotos 2019-2020 ? permitiram observar a dinâmica da estrutura vegetal ao longo dos anos. Baseados em características como textura, coloração e uniformidade, foi possível identificar que a área apresentava indícios de regeneração florestal. No entanto, as diferenças na textura sugeriam a presença de espécies exóticas como eucalipto ou acácias. Ao longo do tempo, verificou-se que em algumas partes da área, a floresta exótica foi suprimida. Portanto, podemos concluir que a vegetação exibe características típicas de uma floresta em estágio inicial de regeneração com a presença de exóticas em seu interior, provavelmente as árvores mais altas.

Entretanto, a história in loco é essencial para classificar adequadamente essa vegetação, determinando se o local está em pousio (macega), em estágio sucessional da Mata Atlântica, ou se ainda é considerada uma floresta exótica.

Análise do Estudo:

No estudo, verificamos que 77% das árvores amostradas pertencem a espécies pioneiras, secundárias iniciais ou sem classificação definida. Embora tenha sido registrada uma riqueza florística de 31 espécies, a área é dominada por apenas nove espécies nativas, que correspondem a 72% da abundância das espécies, 74% das espécies por unidade de área (m²/ha), 70% do valor de cobertura e 68% do valor de importância. As principais espécies dominantes são Andira fraxinifolia, Aniba firmula, Byrsonima sericea, Eschweilera ovata, Moquiniastrum polymorphum, Pera glabrata, Tapitira guianensis, Thyrsodium

spruceanum e *Xylopa frutescens*.
Em uma análise mais aprofundada, observamos que apenas cinco dessas espécies são responsáveis por mais de 50% da presença total de árvores na área, além de representarem mais de 50% do valor de cobertura e do valor de importância. Assim, realizamos uma análise comparativa das espécies que fornece informações essenciais sobre a estrutura da comunidade vegetal, ressaltando as variações em densidade, dominância, frequência e valor de importância.

Análise Comparativa das Espécies

Eschweilera ovata
Densidade Absoluta (DA): 63,16
Dominância Absoluta (DoA): 0,78
Frequência Absoluta (FA): 12,00
Valor de importância (VI) 32,94
Eschweilera ovata se destaca como a espécie dominante, apresentando a maior densidade absoluta e um índice de valor significativo. Isso a posiciona como um componente essencial da comunidade.

Miquiniastrum polymorphum

DA: 76,32
DoA: 0,84
FA: 14,00
VI: 38,19
Esta espécie apresenta a maior densidade absoluta, superando *Eschweilera ovata*, e um índice de valor elevado, indicando uma influência substancial na estrutura da comunidade.

Pera glabrata

DA: 65,79
DoA: 0,86
FA: 10,00
VI: 32,50
Pera glabrata também exibe uma alta densidade e um bom índice de valor, indicando uma posição relevante, embora inferior às duas espécies anteriores.

Thyrsodium spruceanum

DA: 50,00
DoA: 0,95
FA: 4,00
VI: 24,51
Thyrsodium spruceanum tem uma densidade considerável, mas seu índice de valor indica que sua contribuição é menos impactante do que a das espécies dominantes.

Quanto à altura das árvores, 60% das espécies apresentam altura de até nove metros, 20% possuem altura entre nove e 10 metros, e 20% ultrapassam os 10 metros, com a altura máxima registrada de 15,5 metros. Além disso, 58% das árvores possuem DAP inferior a 14 cm. A área basal é de 9,14 m²/ha, e a densidade é de 486 indivíduos por hectare, sendo a maioria composta por espécies pioneiras e secundárias iniciais, como mencionado anteriormente. É informando ainda no estudo a presença de espécies exóticas como eucalipto e acácias

Algumas destas características indicam que a vegetação do local se encontra em estágio inicial de regeneração, outras talvez estando em transição de estágio sucessional, como mencionado no estudo. Contudo, a *vistoria in loco* é necessária para confirmar as informações preditas pelo estudo e as observações feitas por meio das imagens aéreas.

Vistoria in loco.

Em vistoria foi realizada pelos servidores Rogério de Siqueira Lemos e Fernando Celso Alcaine Côrtes Filho. A inspeção ocorreu na bordadura e interior da área, para uma verificação visual e classificação do estágio sucessional da Mata Atlântica, no fragmento proposto para exploração. Com o objetivo de avaliar características fisionômicas (abertura ou fechada), a presença de epfitas e trepadeiras, a existência de serapilheira e a presença ou ausência de sub-bosque.

Conclusão da Vistoria:

Durante nossa inspeção, constatamos que o local apresenta grande influência de vegetação exótica, principalmente com o predomínio de eucaliptos e acácias. Em alguns pontos, observamos a presença de serapilheira decomposta, enquanto em outros pontos a serapilheira era fina e pouco decomposta. No entanto, o material da serapilheira era, em sua maioria, composto por folhas de acácias e eucaliptos, nas áreas onde existia a influência das exóticas, o que altera a dinâmica natural

do local.

Não identificamos a presença de epífitas no local, assim como não encontramos cipós/trepadeiras lenhosos na área visitada. A fisionomia da vegetação variou entre áreas abertas e fechadas dentro do fragmento, sendo mais fechada nas regiões onde havia maior presença de espécies exóticas (devido a vegetação exótica presente no local). Além disso, não verificamos a presença de sub-bosque formado por espécies nativas, sem a formação de estratos florestais (nativos) grifto nosso. Com base na nossa visita, observamos características típicas de vegetação em estágio inicial de sucesso. Nos locais dominados por espécies exóticas, como eucaliptos e acácias, não é possível considerar a vegetação para classificação como nativa. Esses trechos, mesmo onde há serapilheira, são classificados também como estágio inicial de regeneração, pois a cobertura do solo são resultantes da presença das espécies exóticas, e não da vegetação nativa.

Conclusão:

A grande maioria das características observadas no local leva à conclusão de que a vegetação neste fragmento se encontra em estágio inicial de regeneração. Fatores como a área basal, o domínio de espécies pioneiras e secundárias iniciais, a ausência de sub-bosque e de serapilheira de espécies nativas, além da falta de cipós e trepadeiras lenhosas e a dominância por poucas espécies, reforçam essa avaliação. Tanto o estudo florístico, a visita in loco quanto a análise preditiva por imagens de satélite corroboram essa conclusão.

Segue característica a área IZR-

Análise por imagens de Satélites:

Para comparar o uso do solo na área de estudo, utilizamos imagens de satélite e aerofotografias capturadas em diferentes momentos, permitindo uma análise multitemporal do local. Foram empregadas ortofotos aéreas fornecidas pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) do Espírito Santo, geoinformações disponíveis na plataforma GEObASES, além de dados do Google Earth. As informações obtidas por sensoramento remoto foram validadas por meio de visitas presenciais.

As imagens do Google Earth, datadas de 2005 a 2022, juntamente com as ortofotos do IEMA ? Ortofotos 2007-2008, Ortofotos 2012-2015 e Ortofotos 2019-2020 permitiram observar a dinâmica da estrutura vegetal ao longo dos anos. Baseados em características como textura, coloração e uniformidade, foi possível identificar que a área apresentava indícios de regeneração florestal. No entanto, as diferenças na textura sugeriam a presença de espécies exóticas como eucalipto ou acácias em pequeno pedaço da área e em alguns pontos no interior do fragmento (predição). Portanto, podemos concluir que a vegetação exibe características típicas de uma floresta em estágio inicial de regeneração o qual não observamos muita variação de sua estrutura no decorrer dos anos.

Entretanto, a visita in loco é essencial para classificar adequadamente essa vegetação, determinando se o local está em estágio sucessional da Mata Atlântica, ou se ainda é considerada uma floresta exótica.

Análise de Estudo:

No estudo, embora a riqueza florística de 32 espécies, a área é dominada por apenas sete espécies nativas, que correspondem a 72,39% da abundância das espécies, 71,36% das espécies por unidade de área (m²/ha), 71,85% do valor de cobertura e 68,51% do valor de importância. As principais espécies dominantes são Eschweilera ovata, Miquiniastrium polymorphum, Xylopiia sericea, Pera glabrata, Wittonia prasina, Senna multijuga, Cupania scrobiculata. Portanto, fizemos uma análise comparativa das espécies que apresentam informações cruciais sobre a estrutura da comunidade vegetal, destacando as diferenças em densidade, dominância, frequência e valor de importância:

Comparação das principais espécies:

Eschweilera ovata

Densidade Absoluta (DA): 62,5

Dominância Absoluta (DOA): 0,8

Frequência Absoluta (FA): 68,75

Valor de importância (VI): 11,95

Eschweilera ovata é a espécie dominante em todos os parâmetros analisados, o que a posiciona como a principal componente da comunidade.

Miquiniastrium polymorphum

DA: 50

DOA: 1,07

FA: 56,25

VI: 11,37

Esta espécie apresenta uma densidade considerável, sendo a segunda em termos de dominância e apresentando um valor de frequência elevado, embora inferior ao de Eschweilera ovata.

Xylopia sericea

DA: 46,88
DoA: 1,01
FA: 56,25
VI: 10,87

Semelhante a Moquiniasstrum polymorphum, Xylopia sericea exibe uma densidade alta e valores de dominância e frequência que indicam uma posição significativa na estrutura da comunidade, mas ainda abaixo de Eschweillera ovata.

Pera glabrata

DA: 43,75
DoA: 0,67
FA: 56,25
VI: 9,28

Com densidade e frequência comparáveis a Xylopia sericea, Pera glabrata apresenta uma dominância menor, evidenciando uma menor contribuição em biomassa ou cobertura.

Miconia prasina

DA: 46,88
DoA: 0,59
FA: 56,25
VI: 9,21

A similaridade em densidade com Pera glabrata e Xylopia sericea aponta para uma distribuição equilibrada entre essas espécies, mas com um índice de dominância mais baixo.

Senna multijuga

DA: 18,75
DoA: 1,28
FA: 37,5
VI: 8,71

Senna multijuga apresenta uma diminuição significativa em densidade e frequência, sugerindo um papel menor na comunidade, apesar de um valor de dominância relativamente alto.

Quanto à altura das árvores, 63% das espécies apresentam altura de até nove metros, 20% possuem altura entre nove e onze metros, e 16,4% ultrapassam os onze metros, com a altura máxima registrada de 14 metros. Além disso, 74% das árvores possuem DAP inferior a 14 cm. A área basal é de 8,29 m²/ha, e a densidade é de 418 indivíduos por hectare, sendo a maioria composta por espécies pioneiras e secundárias iniciais. É informando ainda no estudo a presença de espécies exóticas como eucalipto e acácias

Algumas destas características indicam que a vegetação do local se encontra em estágio inicial de regeneração, outras talvez estando em transição de estágio sucessional. Contudo, a visita in loco é necessária para confirmar as informações preditas pelo estudo e as observações feitas por meio das imagens aéreas.

Visita in loco.

Em visita foi realizada pelos servidores Rogério de Siqueira Lemos e Fernando Celso Alcaine Côrtes Filho. A inspeção ocorreu na bordadura e interior da área, para uma verificação visual e classificação do estágio sucessional da Mata Atlântica, no fragmento proposto para exploração. Com o objetivo de avaliar características fisionomia (aberta ou fechada), a presença de epífitas e trepadeiras, a existência de serapilheira e a presença ou ausência de sub-bosque.

Conclusão da Visita:

Durante nossa inspeção, constatamos que o local apresenta grande influência do efeito de bordadura, com forte influência do plantio de eucalipto plantado ao seu redor, o que pode ter favorecido para a não evolução do fragmento. A serapilheira é fina e pouco decomposta.

Não identificamos a presença de epífitas no local, assim como não encontramos cipós/trepadeiras lenhosos na área visitada. A fisionomia da vegetação variou entre áreas abertas e fechadas dentro do fragmento. Além disso, não verificamos a presença de um sub-bosque formado por espécies nativas, sem a formação de estratos florestais (nativos).

Com base na nossa visita, observamos características típicas de vegetação em estágio inicial de sucessão.

Conclusão:

A grande maioria das características observadas no local leva à conclusão de que a vegetação neste fragmento se encontra

em estágio inicial de regeneração. Fatores como a área basal, o domínio de espécies pioneiras e secundárias iniciais, a ausência de sub-bosque e de serapilheira pouco decomposta, além da falta de cipós e trepadeiras lenhosas e a dominância por poucas espécies, reforçam essa avaliação. Tanto o estudo florístico, a vistoria in loco quanto a análise preditiva por imagens de satélite corroboram essa conclusão.

Segue característica a área M1APP e M2RAPP

Análise por imagens de Satélites:

Para comparar o uso do solo na área de estudo, utilizamos imagens de satélite e aerofotografias capturadas em diferentes momentos, permitindo uma análise multitemporal do local. Foram empregadas ortofotos aéreas fornecidas pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) do Espírito Santo, geoinformações disponíveis na plataforma GEBASES, além de dados do Google Earth. As informações obtidas por sensoramento remoto foram validadas por meio de vistorias presenciais.

As imagens do Google Earth, datadas de 2005 a 2022, juntamente com as ortofotos do IEMA ? Ortofotos 2007-2008, Ortofotos 2012-2015 e Ortofotos 2019-2020 permitiram observar a dinâmica da estrutura vegetal ao longo dos anos. Baseados em características como textura, coloração e uniformidade, foi possível identificar que a área apresentava indícios de regeneração florestal. No entanto, as diferenças na textura sugeriam a presença de espécies exóticas como eucalipto principalmente na borda do fragmento. Podemos concluir que a vegetação exibe características típicas de uma floresta em de regeneração, não foi possível a predição da classificação entre inicial, ou médio ou avançado para o referido fragmento, devido principalmente a conformação das exóticas em sua bordadura. Porém, não observamos muita variação de sua estrutura no decorrer dos anos.

Entretanto, a vistoria in loco é essencial para classificar adequadamente essa vegetação, principalmente neste fragmento, o que não conseguimos uma predição.

Análise do Estudo:

No estudo, apesar da presença de 34 espécies, a área é dominada por um pequeno número de espécies natvas, totalizando sete, que representam 64,44% da abundância. Quando avaliamos a densidade (m^2/ha), observamos uma leve variação, com espécies diferentes em relação à densidade absoluta do local. Quatro dessas espécies correspondem a 49,5% da área basal. Ao analisarmos o valor de cobertura e o valor de importância, notamos uma dominância local, mas, em comparação a outros fragmentos, essa distribuição é mais equilibrada, com 13 a 15 espécies se destacando. Dessa forma, concluímos uma análise comparativa das espécies, oferecendo informações fundamentais sobre a estrutura da comunidade vegetal, com ênfase nas diferenças em densidade, importância, frequência e valor de importância.

Xylopia frutescens

DA: 112,50

DoA: 6,87

FA: 15,00

VI: 101,36

Xylopia frutescens se destaca como a espécie mais abundante, apresentando a maior densidade absoluta e um índice de valor extremamente alto. Sua dominância sugere um papel central na estrutura do ecossistema.

Eschweilera ovata

DA: 45,00

DoA: 0,39

FA: 9,00

VI: 23,07

Com uma densidade significativa, Eschweilera ovata permanece uma espécie relevante, embora não atinja os níveis de dominância de Xylopia frutescens.

Tapitira guianensis

DA: 22,50

DoA: 0,52

FA: 7,00

VI: 17,11

Tapitira guianensis apresenta uma densidade considerável e contribui de maneira significativa para o índice de valor da comunidade.

Pseudobombax grandiflorum

DA: 22,50

DoA: 0,43



FA: 3,00

VI: 11,96

Esta espécie apresenta uma densidade semelhante à de *Tapirira guianensis*, mas seu índice de valor é inferior, indicando uma contribuição mais modesta.

Moquiniastrum polymorphum

DA: 32,50

DoA: 0,33

FA: 6,00

VI: 10,14

Moquiniastrum polymorphum contribui para a diversidade da comunidade, embora sua influência seja mais restrita em comparação com as espécies anteriormente mencionadas.

Pera glabrata

DA: 30,00

DoA: 0,39

FA: 8,00

VI: 10,12

Com uma densidade similar à de *Moquiniastrum polymorphum*, *Pera glabrata* também desempenha um papel importante, mas com um índice de valor levemente superior.

Andra fraxinifolia

DA: 10,00

DoA: 0,08

FA: 3,00

VI: 6,17

Embora sua densidade seja menor, *Andra fraxinifolia* ainda possui um valor significativo para a composição da comunidade, contribuindo com diversidade.

Myrcia splendens

DA: 15,00

DoA: 0,17

FA: 3,00

VI: 4,87

Com uma densidade razoável, *Myrcia splendens* apresenta um valor que indica sua relevância, mas não se iguala aos líderes de densidade.

Byrsonima sericea

DA: 7,50

DoA: 0,16

FA: 3,00

VI: 3,05

Esta espécie, apesar de ter uma densidade mais baixa, contribui de maneira positiva para a diversidade da comunidade.

Simarouba amara

DA: 12,50

DoA: 0,27

FA: 4,00

VI: 5,13

Simarouba amara apresenta diversidade moderada, com uma densidade que sugere uma presença moderada.

Quanto à altura das árvores, 65% das espécies apresentam altura acima nove metros, com a altura máxima registrada de 16,5 metros. Além disso, 56% das árvores possuem DAP superior a 14 cm, com árvores de DAP de 70 cm. A área basal é de 11,4 m²/ha, e a densidade é de 450 indivíduos por hectare.

Algumas destas características indicam que a vegetação do local se encontra em estágio médio de regeneração, outras talvez estando em transição de estágio sucessional. Contudo, a *visitoria in loco* é necessária para confirmar as informações preditas pelo estudo e as observações feitas por meio das imagens aéreas.

Visitoria in loco.

Em *visitoria in loco* foi realizada pelos servidores Rogério de Siqueira Lemos e Fernando Celso Alcaine Côrtes Filho. A inspeção ocorreu na bordadura e interior da área, para uma verificação visual e classificação do estágio sucessional da Mata Atlântica.

Fernando Celso Alcaire Cortes Filho
Fiscal Estadual Agropecuario

Rogério De Siqueira Lemos
Fiscal Estadual Agropecuario

Aracruz - ES, 11/10/2024

Face ao exposto anteriormente sou(mos) de parecer FAVORÁVEL pela atividade de Exploração Florestal nos termos especificados neste documento.

11. CONCLUSÃO

no fragmento proposto para exploração. Com o objetivo de avaliar características fisionomia (aberta ou fechada), a presença de epfitas e trepadeiras, a existência de serapilheira e a presença ou ausência de sub-bosque.

Conclusão da Vistoria:

Observamos a presença de serapilheira decomposta, verificamos a presença de epfitas no local, assim como encontramos cipós/trepadeiras lenhosos na área vistoriada. A fisionomia da vegetação é fechada dentro do fragmento. Além disso, verificamos a presença de um sub-bosque formado por espécies nativas, com a formação de estratos florestais (nativos) grifo nosso.

Com base na nossa vistoria, observamos características típicas de vegetação em estágio médio de sucessão ecológica.

Conclusão:

A grande maioria das características observadas no local leva à conclusão de que a vegetação neste fragmento se encontra em estágio médio de regeneração de Mata Atlântica. Fatores como a área basal, presença ausência de sub-bosque e de serapilheira decomposta, presença de cipós e trepadeiras lenhosas, presença de epfitas, reforçam essa avaliação. Tanto o estudo florístico, a vistoria in loco quanto a análise preditiva por imagens de satélite corroboram essa conclusão.

Breve histórico do processo:

Em 2014, foi solicitada ao Idaf a autorização para exploração florestal com o objetivo de instalar o Porto Imetame, resultando na concessão de três Autorizações de Exploração Florestal (AEF), baseadas nos laudos de exploração florestal nº 4458/2014 e 5338/2015. Esses processos geraram condicionantes, incluindo a recuperação de áreas degradadas como forma de compensação ambiental, com os PRAD realizados nos municípios de Itanina, Aracruz e Fundão. Alguns desses PRAD ainda necessitam de manutenção e esclarecimentos para a obtenção de novas autorizações florestais junto ao Idaf.

Outra condicionante foi a aquisição de área para a reificação/alocação da reserva legal. Embora a empresa realizou a compra do imóvel para o cumprimento da condicionante, (nº 603206 Simlam), no município de Ibiraguá. No entanto, a reificação do CAR referente às reservas legais ainda não foi realizada, restando apenas a conclusão formal da documentação para sua finalização. Atualmente é solicitado exploração florestal para expansão do Porto, com o devido decreto de utilidade pública.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO
Gerência Local de Aracruz

Anexo I - LVFL Nº 23283/2024 CONDICIONANTES

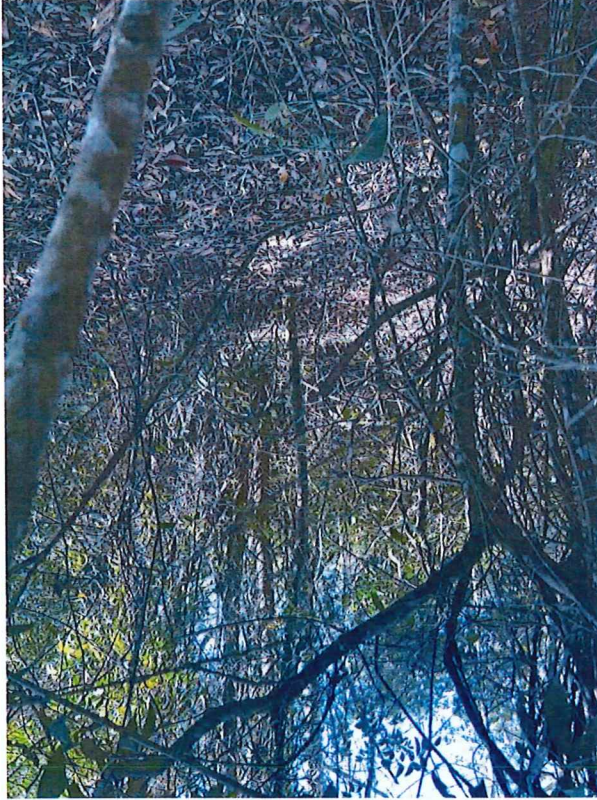
Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência desta Laudo de Vistoria Florestal de nº. 23283/2024 requerida no processo registrado sob nº. 12490/2024 deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

1. Apresentar ao IDAF para análise e aprovação, Proposta compensação ambiental na forma da Instrução Normativa Idaf nº 010, de 08 de novembro de 2016.
2. Após a emissão da Autorização de Exploração Florestal, o empreendedor deverá apresentar comprovação do início a implantação do projeto de compensação ambiental, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias
3. Apresentar Proposta de retificação da alocação das Reserva Legal. Conforme, determina a Instrução Normativa Idaf nº 005, de 09 de março de 2020;

4. Apresentar medidas mitigatórias e compensatórias para espécies Pouteria pachycaalyx e Pouteria coelomatica;
5. Apresentar comprovação do andamento dos PRADs, referente a autorização anteriores do Porto IMETAME;
6. Apresentar a aprovação do plano de resgate de fauna, pelo órgão ambiental competente, ;
7. Apresentar comprovação do plano de afugentamento e resgate de fauna; (60 dias após a emissão da AEF)
8. Apresentar documentação que encontra-se pendente na análise técnica do Laudo;
9. Apresenta licença de instalação do órgão competente;

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;



Anexo à LVFL Nº 23283/2024

Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;



Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;

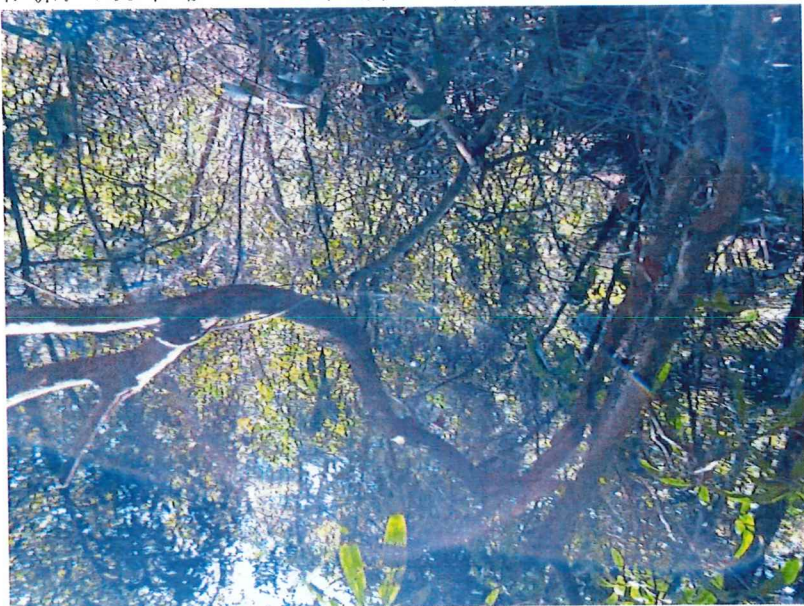


Gerência Local de Aracruz

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO



Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;



Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;



Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;

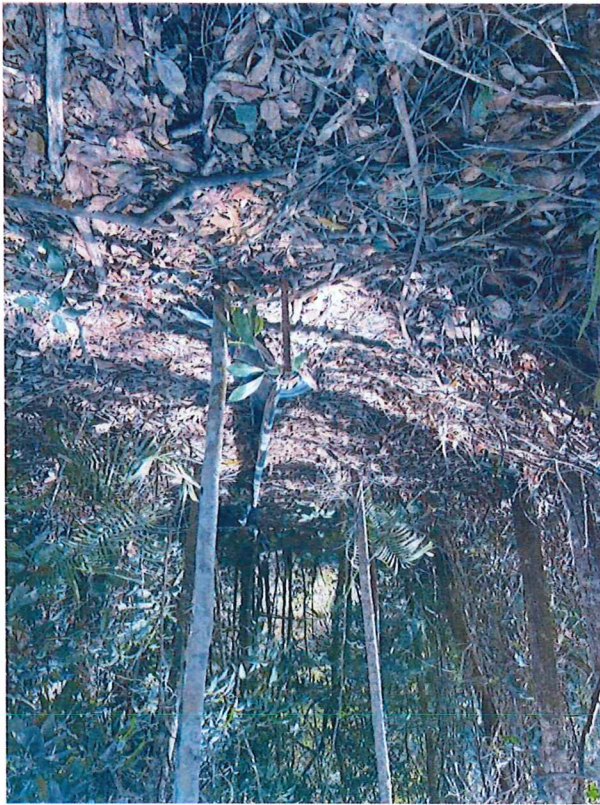


Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;

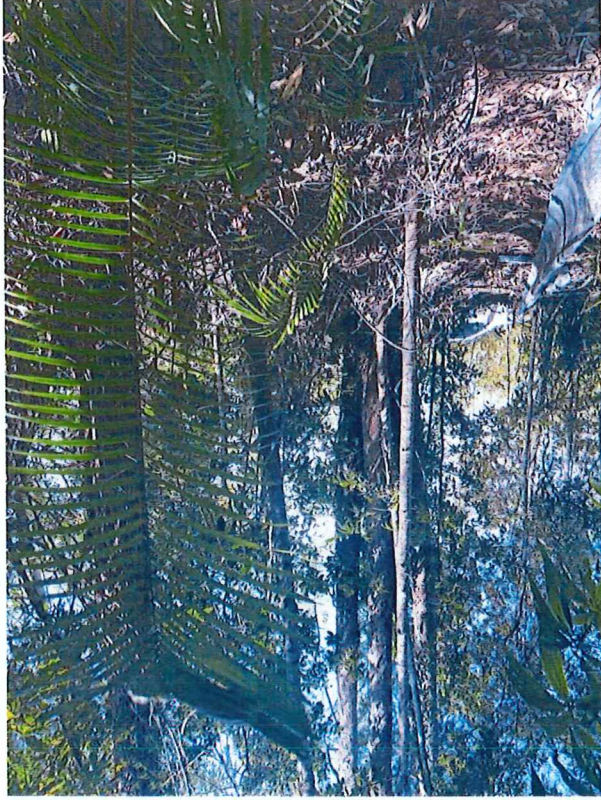




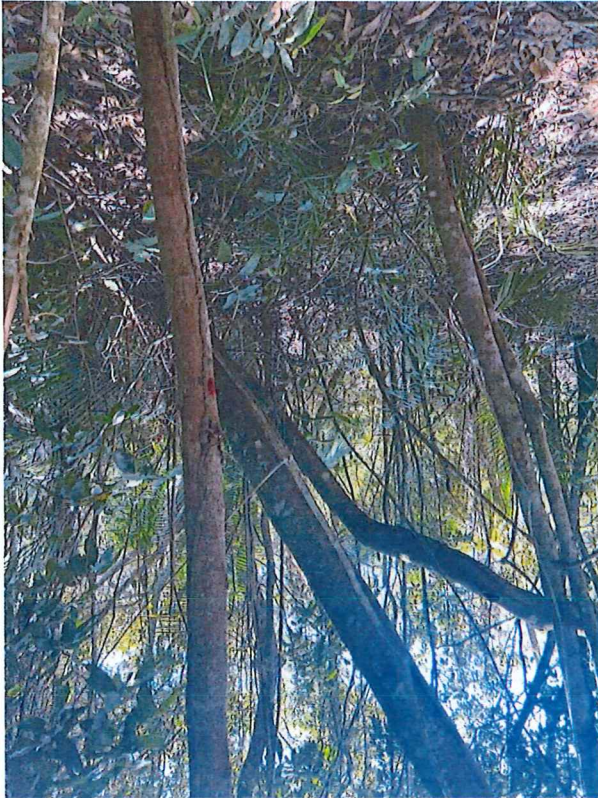
Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;



Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;



Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;



Visão parcial do Fragmento em Estágio Médio de Regeneração da Mata Atlântica;



Imagem área de parte do fragmento em estágio médio e parte em estágio inicial;



Imagem área de parte do fragmento em estágio médio e parte em estágio inicial;

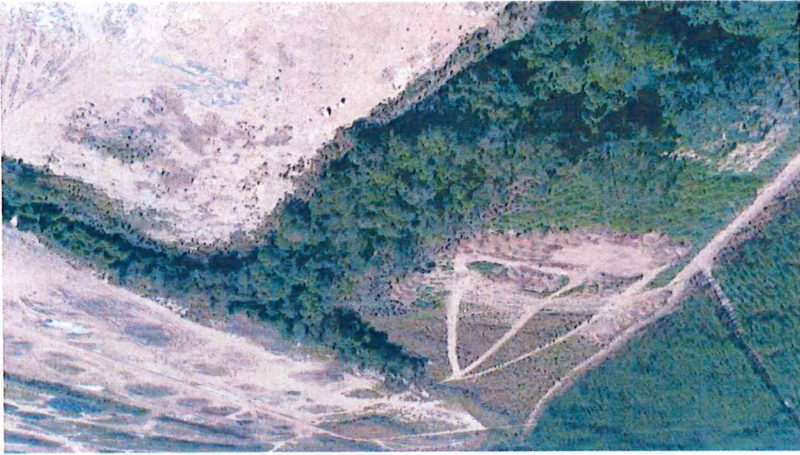
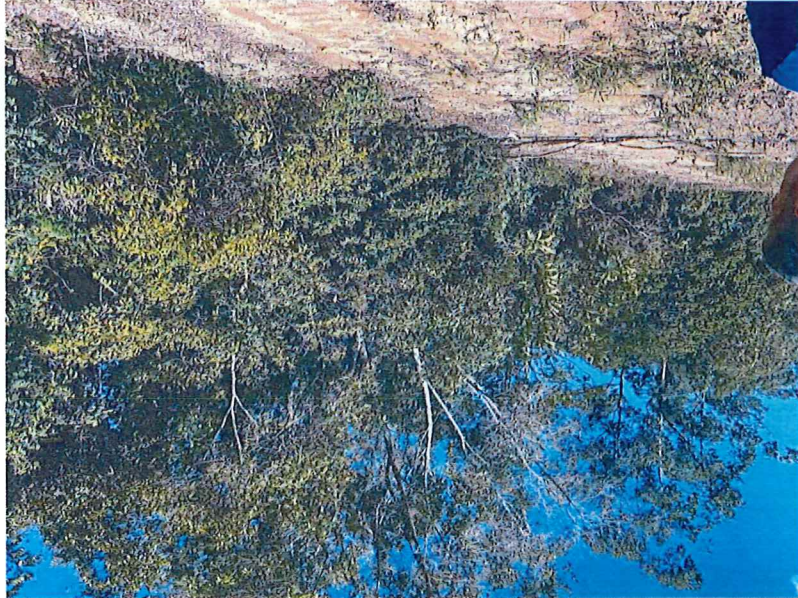


Imagem área de parte do fragmento em estágio inicial;

Visão parcial do Fragmento em Estágio Inicial de Regeneração da Mata Atlântica;



Visão parcial do Fragmento em Estágio Inicial de Regeneração da Mata Atlântica;





Visão parcial do Fragmento em Estágio Inicial de Regeneração da Mata Atlântica< serrapilheira>



Visão parcial do Fragmento em Estágio Inicial de Regeneração da Mata Atlântica;



Visão parcial do Fragmento em Estágio Inicial de Regeneração da Mata Atlântica;



Visão parcial do Fragmento em Estágio Inicial de Regeneração da Mata Atlântica;



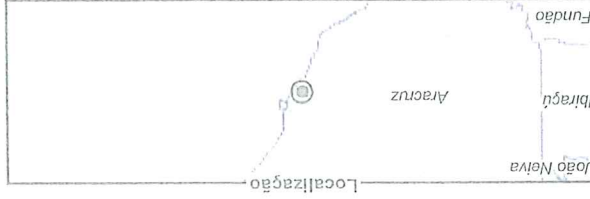
Visão parcial do Fragmento em Estágio Inicial de Regeneração da Mata Atlântica;

Visão parcial do Fragmento em Estágio Inicial de Regeneração da Mata Atlântica;



Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.

☉ Ponto empreendimento Limite de município



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS Topográfico

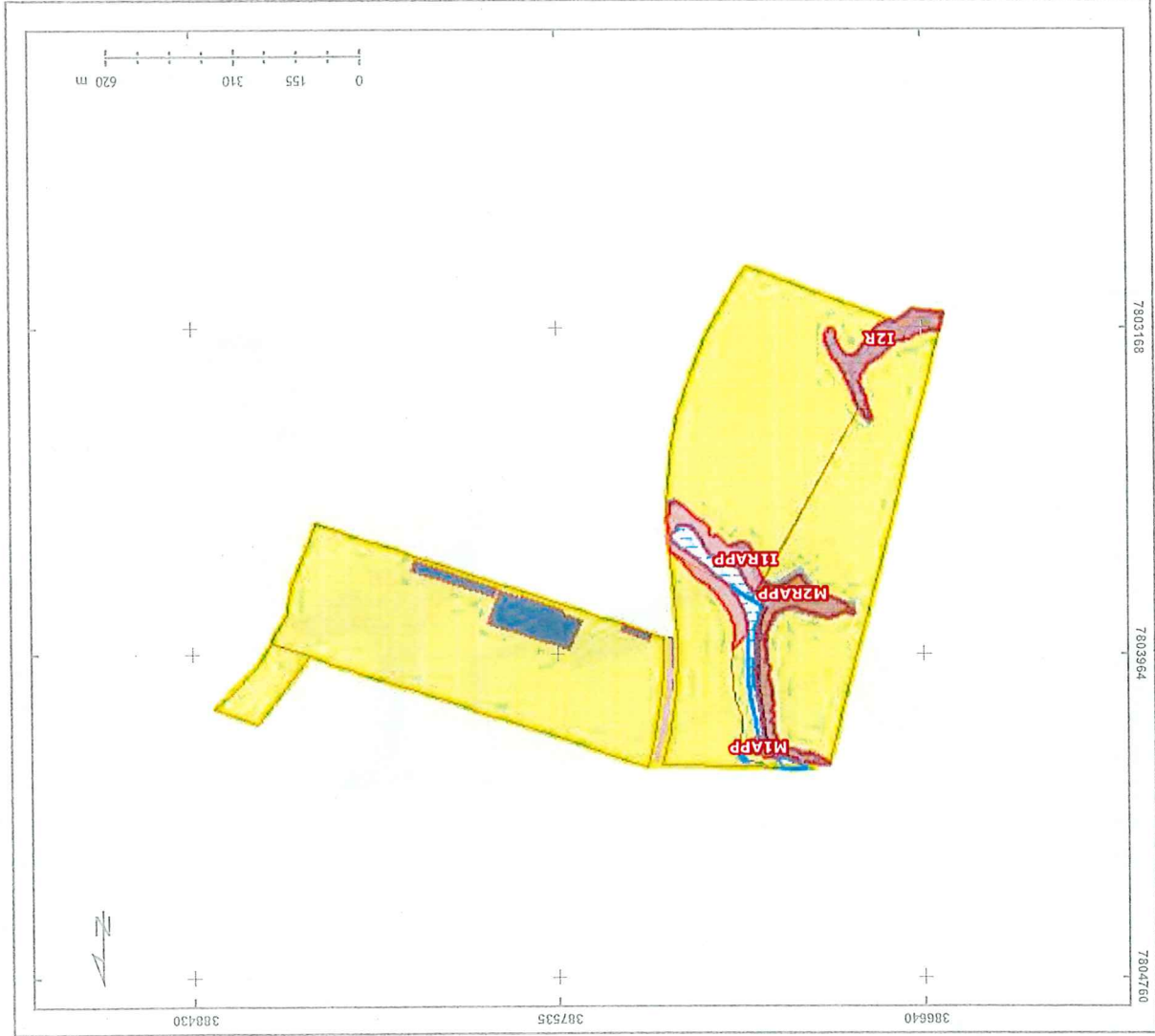
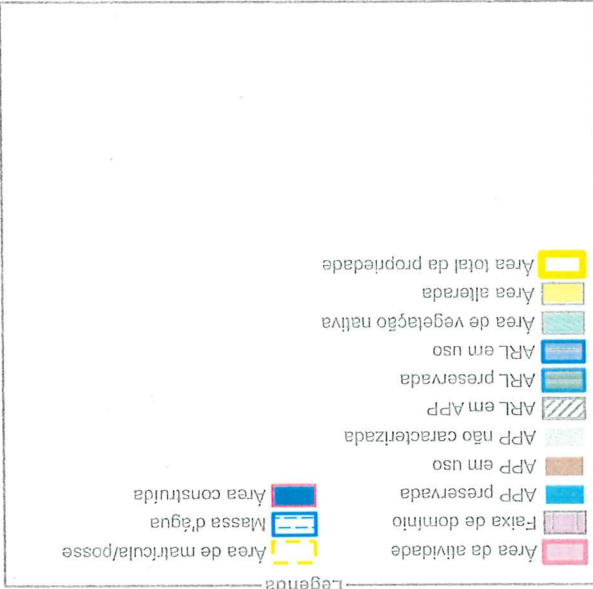
Data: 11/10/2024

Município: Aracruz

UF: ES

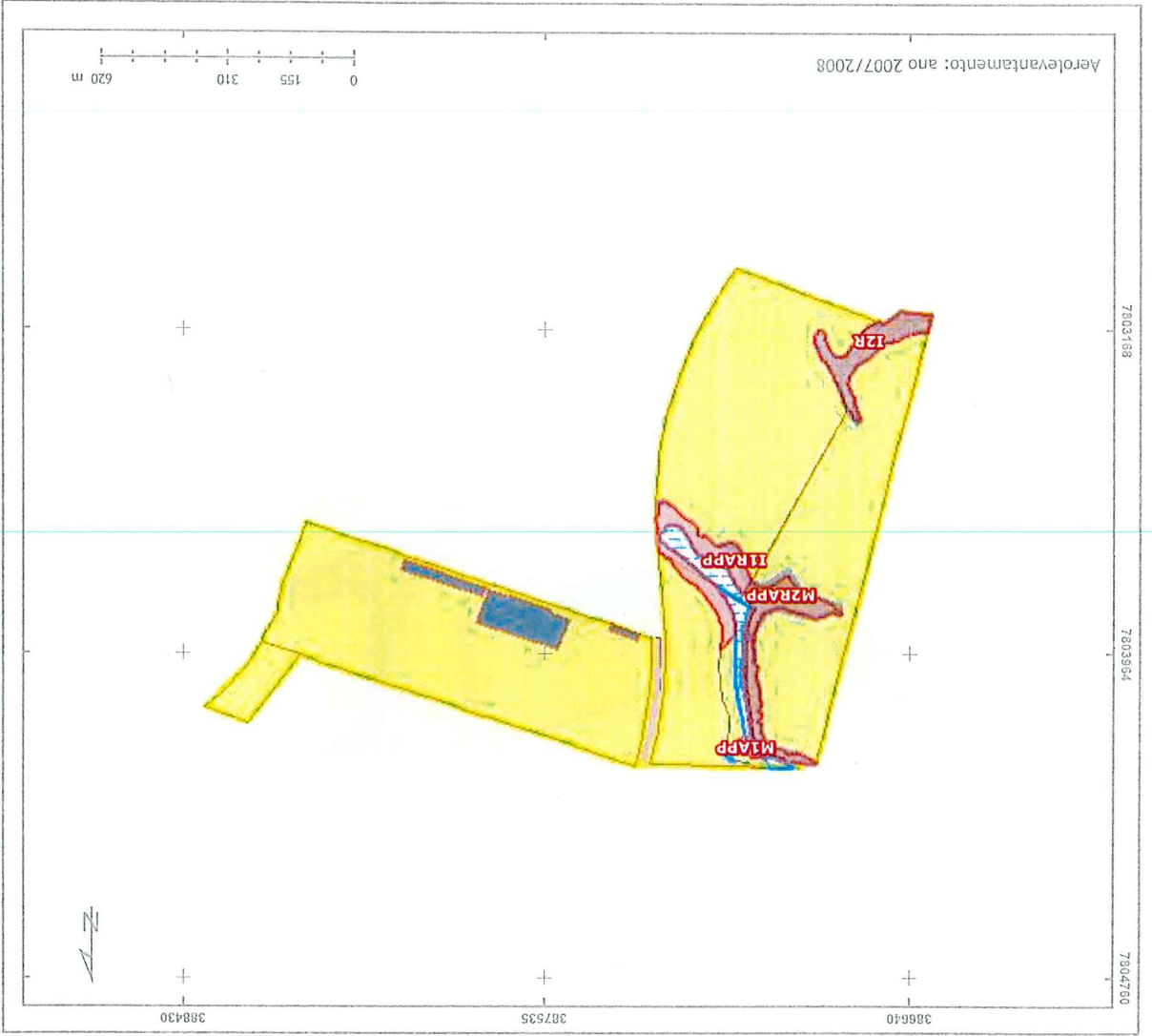
Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul

Escala: 1:16.000



Croqui da Atividade

Croqui com Imagem



Dados da atividade

Atividade: Exploração Florestal

Nível de precisão: GPS Topográfico
Data: 11/10/2024

Município: Aracruz
UF: ES

Sistema de coordenadas: Datum: SIRGAS2000 - UTM - Fuso 24 Sul
Escala: 1:16.000

Localização: Aracruz, Ibraçu, Fundão, João Neiva

Porto empreendimento: Limite de município

Legenda

- Área de atividade
- Faixa de domínio
- APP preservada
- APP em uso
- APP não caracterizada
- ARL em APP
- ARL preservada
- ARL em uso
- Área de vegetação nativa
- Área alterada
- Área total da propriedade
- Área de matrícula/posse
- Massa d'água
- Área construída

Obs.: Este croqui não exibe informações de confrontantes.



Quadros de medidas da atividade

Informações por Matrícula/Posse

Nome	Tipo	Quantidade de PATIV (unid.)	Comprimento de LATIV (m)	Área de AATIV (m²)	Área de AIAATIV (m²)
17617	Matricula	0	-	-	-
17618	Matricula	0	-	-	-
18108	Matricula	0	-	1.278,52	-
19361	Matricula	0	-	42.040,23	-
21775	Matricula	0	-	24.908,58	-
Total		0	-	68.227,34	-

PATIV - Pontos da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

LATIV - Linhas da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.

AATIV - Áreas da Atividade e suas relações

Código	Matricula/Posse	Área (m²)	Sobreposição com coordenada interna da AATIV						Sobreposição com AATIV			
			Rocha	Massa d'água	AVN	AA	AFS	RPPN	ARL	APP	Declividade	
11RAPP	19361	22.503,41	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	Sim	Sim	-
12R	19361	19.536,82	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	Sim	-	-
M1APP	18108	1.278,52	-	-	Inicial [FLORESTA]	-	-	-	-	-	Sim	-
M2RAPP	21775	24.908,58	-	-	Médio [FLORESTA]	-	-	-	-	-	Sim	-





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA

Quadros de medidas da atividade

ATIV - Áreas de Influência da Atividade e suas relações

- Nenhum registro encontrado.



Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, loja 01 - Centro Vitória/ES CEP: 29.066-070

4/12

11/10/2024 14:15:13

Lista de Coordenadas das Atividades (SIRGAS 2000 / UTM zone 24S)

ATIV de Código IIRAPP				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.803.809,38	387.108,41	-	-
2	7.803.804,25	387.112,08	144°25'12"	6,308
3	7.803.803,84	387.112,37	144°43'39"	0,502
4	7.803.798,26	387.117,62	136°44'43"	7,662
5	7.803.785,44	387.134,34	127°28'45"	21,069
6	7.803.774,22	387.148,95	127°31'23"	18,421
7	7.803.764,51	387.160,48	130°06'09"	15,074
8	7.803.755,72	387.170,92	130°05'45"	13,648
9	7.803.745,37	387.183,21	130°06'08"	16,068
10	7.803.733,62	387.197,17	130°05'13"	18,247
11	7.803.721,58	387.211,72	129°36'27"	18,866
12	7.803.712,50	387.223,83	126°51'44"	15,136
13	7.803.705,39	387.233,31	126°52'12"	11,850
14	7.803.699,61	387.241,03	126°49'21"	9,644
15	7.803.694,82	387.249,16	120°30'20"	9,436
16	7.803.692,34	387.253,37	120°30'04"	4,886
17	7.803.685,93	387.255,79	159°19'00"	6,852
18	7.803.678,96	387.255,53	182°08'11"	6,975
19	7.803.674,20	387.252,09	215°51'19"	5,873
20	7.803.669,78	387.249,39	211°25'09"	5,179
21	7.803.669,43	387.249,18	210°57'50"	0,408
22	7.803.666,79	387.244,41	241°02'14"	5,452
23	7.803.664,41	387.242,30	221°33'31"	3,181
24	7.803.660,70	387.242,56	175°59'28"	3,719
25	7.803.653,56	387.237,00	217°54'30"	9,049
26	7.803.649,88	387.229,53	243°46'24"	8,327
27	7.803.650,79	387.225,71	283°23'57"	3,927
28	7.803.652,89	387.220,33	291°19'21"	5,775
29	7.803.656,35	387.206,01	283°35'00"	14,732
30	7.803.657,72	387.200,28	283°26'48"	5,892
31	7.803.661,27	387.197,82	325°16'47"	4,319
32	7.803.667,73	387.194,36	331°49'35"	7,328
33	7.803.673,93	387.190,90	330°50'08"	7,100
34	7.803.680,12	387.185,52	319°00'17"	8,201
35	7.803.686,58	387.181,06	325°22'43"	7,850
36	7.803.695,81	387.179,29	349°08'40"	9,398
37	7.803.707,54	387.172,76	330°53'44"	13,425
38	7.803.717,86	387.167,21	331°43'45"	11,718
39	7.803.723,75	387.161,32	315°00'00"	8,330
40	7.803.726,59	387.158,48	315°00'00"	4,016
41	7.803.731,26	387.140,22	284°20'45"	18,848
42	7.803.734,68	387.126,33	283°49'56"	14,305
43	7.803.738,48	387.118,36	295°29'28"	8,830
44	7.803.741,67	387.111,65	295°25'37"	7,430

ATIV de Código IIRAPP				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
45	7.803.753,40	387.096,02	306°53'15"	19,542
46	7.803.758,34	387.089,42	306°48'51"	8,244
47	7.803.772,37	387.081,90	331°48'32"	15,918
48	7.803.786,54	387.074,53	332°31'14"	15,972
49	7.803.798,08	387.068,76	333°26'06"	12,902
50	7.803.802,79	387.066,40	333°23'11"	5,268
51	7.803.808,60	387.061,75	321°19'41"	7,442
52	7.803.814,70	387.056,88	321°23'51"	7,806
53	7.803.818,27	387.052,03	306°21'22"	6,022
54	7.803.820,23	387.049,37	306°23'04"	3,304
55	7.803.815,74	387.046,56	212°02'23"	5,297
56	7.803.815,68	387.046,52	213°41'24"	0,072
57	7.803.788,11	387.029,30	211°59'19"	32,506
58	7.803.771,35	387.035,78	158°51'42"	17,969
59	7.803.770,40	387.036,56	140°36'44"	1,229
60	7.803.765,95	387.039,85	143°31'25"	5,534
61	7.803.758,72	387.043,59	152°38'53"	8,140
62	7.803.754,45	387.045,80	152°38'08"	4,808
63	7.803.742,27	387.048,82	166°04'28"	12,549
64	7.803.733,42	387.050,60	168°37'40"	9,027
65	7.803.721,16	387.053,99	164°32'36"	12,220
66	7.803.715,46	387.055,57	164°30'25"	5,915
67	7.803.705,19	387.061,73	149°02'40"	11,976
68	7.803.699,59	387.065,09	149°02'10"	6,531
69	7.803.695,72	387.072,78	116°42'50"	8,609
70	7.803.692,62	387.081,71	109°08'39"	9,453
71	7.803.693,26	387.088,16	84°20'00"	6,482
72	7.803.697,18	387.095,46	61°45'53"	8,286
73	7.803.700,35	387.102,34	65°15'43"	7,575
74	7.803.701,73	387.108,89	78°06'09"	6,694
75	7.803.701,84	387.113,70	88°41'24"	4,811
76	7.803.701,70	387.115,89	93°39'28"	2,194
77	7.803.697,75	387.121,08	127°16'26"	6,522
78	7.803.694,71	387.124,99	127°51'53"	4,953
79	7.803.685,41	387.133,82	136°29'06"	12,824
80	7.803.681,28	387.137,63	137°18'28"	5,619
81	7.803.676,84	387.142,71	131°09'14"	6,747
82	7.803.675,45	387.146,28	111°16'25"	3,831
83	7.803.682,45	387.149,49	24°38'05"	7,701
84	7.803.676,41	387.160,68	118°21'31"	12,716
85	7.803.657,90	387.159,81	182°41'28"	18,530
86	7.803.652,33	387.167,35	126°27'15"	9,374
87	7.803.643,73	387.179,75	124°44'35"	15,090
88	7.803.633,38	387.193,39	127°11'28"	17,122
89	7.803.618,40	387.210,51	131°11'09"	22,749
90	7.803.612,61	387.217,13	131°10'25"	8,795
91	7.803.604,68	387.224,27	138°00'03"	10,671
92	7.803.596,74	387.236,97	122°00'49"	14,978



ATIV de Código IIRAPP

Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
93	7.803.592,00	387.245,15	120°05'26"	9,454
94	7.803.596,13	387.252,91	61°58'38"	8,791
95	7.803.608,15	387.255,28	11°09'14"	12,251
96	7.803.624,18	387.256,19	03°14'57"	16,056
97	7.803.633,93	387.262,30	32°04'26"	11,506
98	7.803.660,59	387.260,80	356°46'47"	26,702
99	7.803.682,15	387.259,58	356°45'41"	21,594
100	7.803.715,55	387.257,69	356°45'41"	33,453
101	7.803.719,34	387.251,73	302°27'09"	7,063
102	7.803.725,03	387.249,22	336°11'48"	6,219
103	7.803.729,16	387.242,61	301°59'51"	7,794
104	7.803.733,86	387.235,09	302°00'19"	8,868
105	7.803.742,75	387.227,17	318°18'09"	11,906
106	7.803.748,56	387.222,00	318°20'09"	7,777
107	7.803.756,39	387.215,03	318°19'32"	10,483
108	7.803.765,27	387.207,12	318°18'23"	11,892
109	7.803.775,55	387.197,97	318°19'42"	13,762
110	7.803.779,09	387.193,45	308°04'03"	5,741
111	7.803.787,64	387.182,57	308°09'43"	13,838
112	7.803.794,97	387.172,31	305°32'35"	12,609
113	7.803.800,02	387.164,89	304°14'20"	8,975
114	7.803.804,96	387.159,96	315°03'29"	6,979
115	7.803.814,71	387.150,20	314°58'14"	13,796
116	7.803.822,00	387.143,57	317°42'52"	9,854
117	7.803.831,12	387.137,43	326°02'59"	10,994
118	7.803.843,02	387.129,17	325°14'05"	14,486
119	7.803.854,92	387.122,37	330°15'18"	13,706
120	7.803.868,88	387.114,40	330°16'38"	16,075
121	7.803.879,23	387.109,50	334°39'57"	11,451
122	7.803.882,13	387.108,62	343°07'11"	3,031
123	7.803.886,52	387.107,30	343°15'53"	4,584
124	7.803.897,17	387.101,84	332°51'25"	11,968
125	7.803.908,79	387.100,23	352°06'42"	11,731
126	7.803.920,12	387.098,66	352°06'39"	11,438
127	7.803.932,23	387.102,34	16°54'11"	12,657
128	7.803.942,90	387.104,89	13°26'27"	10,970
129	7.803.950,08	387.106,20	10°20'24"	7,299
130	7.803.957,87	387.106,55	02°34'21"	7,798
131	7.803.917,26	387.069,44	222°25'17"	55,012
132	7.803.903,60	387.070,37	176°06'19"	13,692
133	7.803.895,28	387.071,49	172°19'60"	8,395
134	7.803.890,55	387.072,13	172°17'39"	4,773
135	7.803.878,39	387.073,78	172°16'22"	12,271
136	7.803.870,74	387.075,71	165°50'26"	7,890
137	7.803.854,46	387.082,10	158°34'11"	17,489
138	7.803.836,81	387.090,67	154°06'04"	19,621
139	7.803.824,30	387.097,97	149°44'06"	14,484
140	7.803.822,67	387.098,92	149°45'56"	1,887



ATIV de Código 11RAPP				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimuth	Distância (m)
141	7.803.809,38	387.108,41	144°28'14"	16,330

ATIV de Código 12R				
Coordenada Nº	Norte	Este	Azimuth	Distância (m)
1	7.803.176,39	386.600,49	--	--
2	7.803.176,54	386.596,57	272°11'29"	3,923
3	7.803.145,52	386.588,54	194°30'48"	32,042
4	7.803.131,09	386.584,81	194°29'35"	14,904
5	7.803.126,19	386.639,82	95°05'25"	56,228
6	7.803.124,03	386.664,09	95°05'09"	24,366
7	7.803.135,24	386.677,89	50°54'45"	17,779
8	7.803.154,79	386.702,23	51°13'42"	31,219
9	7.803.148,83	386.718,23	110°25'49"	17,074
10	7.803.152,93	386.726,32	63°07'27"	9,070
11	7.803.157,55	386.735,45	63°09'34"	10,232
12	7.803.164,02	386.744,38	54°04'33"	11,028
13	7.803.169,04	386.750,87	52°16'41"	8,205
14	7.803.175,71	386.757,54	45°00'00"	9,433
15	7.803.183,14	386.763,15	37°03'16"	9,310
16	7.803.190,78	386.768,13	33°05'51"	9,120
17	7.803.199,19	386.773,61	33°05'19"	10,038
18	7.803.204,24	386.777,21	35°29'02"	6,202
19	7.803.211,43	386.782,71	37°24'51"	9,052
20	7.803.218,68	386.788,25	37°23'05"	9,124
21	7.803.224,29	386.793,02	40°22'24"	7,364
22	7.803.230,58	386.798,65	41°49'51"	8,442
23	7.803.232,11	386.801,12	58°13'28"	2,905
24	7.803.234,63	386.806,32	64°08'40"	5,778
25	7.803.236,40	386.813,73	76°33'57"	7,618
26	7.803.235,60	386.822,46	95°14'09"	8,767
27	7.803.231,73	386.827,75	126°11'17"	6,554
28	7.803.226,92	386.832,09	137°56'26"	6,479
29	7.803.221,14	386.836,62	141°54'46"	7,344
30	7.803.216,29	386.840,19	143°38'38"	6,022
31	7.803.208,03	386.844,16	154°19'47"	9,165
32	7.803.201,74	386.847,07	155°10'22"	6,931
33	7.803.195,98	386.848,40	166°59'53"	5,912
34	7.803.183,76	386.851,56	165°30'05"	12,622
35	7.803.177,13	386.853,42	164°19'44"	6,886
36	7.803.171,57	386.857,91	141°04'38"	7,147
37	7.803.170,78	386.864,26	97°05'30"	6,399
38	7.803.172,90	386.868,76	64°46'28"	4,974
39	7.803.177,92	386.872,73	38°20'18"	6,400
40	7.803.183,74	386.875,90	28°34'33"	6,627
41	7.803.187,90	386.875,70	357°14'51"	4,165
42	7.803.196,94	386.874,97	355°22'60"	9,069
43	7.803.206,23	386.873,52	351°07'43"	9,402



AATIV de Código IZR

Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
44	7.803.212,28	386.871,09	338°07'01"	6.520
45	7.803.221,36	386.867,44	338°06'03"	9.786
46	7.803.230,58	386.863,73	338°04'51"	9.938
47	7.803.242,75	386.856,33	328°41'54"	14.243
48	7.803.250,04	386.851,03	323°58'55"	9.013
49	7.803.264,01	386.841,20	324°52'04"	17.082
50	7.803.273,95	386.835,57	330°28'22"	11.424
51	7.803.284,02	386.829,87	330°29'19"	11.571
52	7.803.293,00	386.825,99	336°37'56"	9.782
53	7.803.306,85	386.820,01	336°38'49"	15.086
54	7.803.318,95	386.814,79	336°39'52"	13.178
55	7.803.328,44	386.811,62	341°31'44"	10.005
56	7.803.339,75	386.807,85	341°33'54"	11.922
57	7.803.349,90	386.804,47	341°34'55"	10.698
58	7.803.354,09	386.802,09	330°24'09"	4.819
59	7.803.361,73	386.797,85	330°23'15"	8.581
60	7.803.365,19	386.794,91	322°07'30"	0.228
61	7.803.373,72	386.786,74	316°14'06"	11.811
62	7.803.381,14	386.782,25	328°49'16"	8.673
63	7.803.385,94	386.779,35	328°51'40"	5.608
64	7.803.393,35	386.778,29	351°51'33"	7.485
65	7.803.393,69	386.772,80	273°32'38"	5.501
66	7.803.394,23	386.766,61	274°59'09"	6.214
67	7.803.388,22	386.764,24	201°31'17"	6.460
68	7.803.377,11	386.765,51	173°28'43"	11.182
69	7.803.367,28	386.771,52	148°33'31"	11.522
70	7.803.355,62	386.775,71	160°14'03"	12.390
71	7.803.341,26	386.777,93	171°12'43"	14.531
72	7.803.328,17	386.782,84	159°26'21"	13.981
73	7.803.312,53	386.787,73	162°38'15"	16.387
74	7.803.300,75	386.791,52	162°09'55"	12.375
75	7.803.292,82	386.790,99	183°49'25"	7.948
76	7.803.284,87	386.790,46	183°48'51"	7.968
77	7.803.278,22	386.785,01	219°20'11"	8.598
78	7.803.273,23	386.780,93	219°16'14"	6.446
79	7.803.267,64	386.777,08	214°33'23"	6.788
80	7.803.257,88	386.770,35	214°35'17"	11.855
81	7.803.254,30	386.765,15	235°27'15"	6.313
82	7.803.248,34	386.756,50	235°25'57"	10.504
83	7.803.244,40	386.750,79	235°23'37"	6.937
84	7.803.240,43	386.743,18	242°26'59"	8.583
85	7.803.230,60	386.733,12	225°39'45"	14.065
86	7.803.216,95	386.718,38	227°11'55"	20.090
87	7.803.206,70	386.708,46	224°03'46"	14.264
88	7.803.205,72	386.706,50	243°26'06"	2.191
89	7.803.203,39	386.701,84	243°26'06"	5.210
90	7.803.202,74	386.697,16	262°05'34"	4.725



ATIV de Código M2RAPP

Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.804.171,95	387.031,42	-	-
2	7.804.176,64	387.027,73	321°51'12"	5,967
3	7.804.176,75	387.027,65	321°51'12"	0,136
4	7.804.201,20	387.008,42	321°48'53"	31,106
5	7.804.215,05	386.991,66	309°34'010"	21,742
6	7.804.217,47	386.984,74	289°16'31"	7,331
7	7.804.217,59	386.984,40	289°18'24"	0,356
8	7.804.220,15	386.977,09	289°18'24"	7,750

ATIV de Código M1APP

Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
1	7.804.223,50	387.009,31	-	-
2	7.804.226,66	386.996,55	283°54'34"	13,145
3	7.804.220,65	387.004,13	128°24'36"	9,673
4	7.804.214,22	387.012,27	128°18'22"	10,373
5	7.804.205,14	387.024,72	126°06'14"	15,409
6	7.804.202,05	387.029,10	125°12'08"	5,360
7	7.804.194,03	387.035,42	141°45'39"	10,211
8	7.804.186,97	387.041,00	141°40'42"	8,999
9	7.804.177,83	387.043,61	164°03'46"	9,505
10	7.804.171,70	387.045,36	164°04'01"	6,375
11	7.804.181,50	387.064,95	63°25'24"	21,905
12	7.804.185,12	387.059,96	305°57'33"	6,165
13	7.804.196,04	387.062,51	13°08'38"	11,214
14	7.804.202,24	387.062,88	03°24'55"	6,211
15	7.804.214,50	387.050,64	315°02'48"	17,324
16	7.804.214,50	387.039,00	270°00'00"	11,640
17	7.804.217,15	387.033,71	296°36'30"	5,917
18	7.804.220,32	387.025,24	290°31'08"	9,044
19	7.804.222,48	387.013,40	280°20'20"	12,035
20	7.804.223,50	387.009,31	284°00'12"	4,215

ATIV de Código I2R

Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
92	7.803.201,30	386.686,72	262°08'48"	10,539
93	7.803.199,36	386.678,86	256°08'07"	8,096
94	7.803.196,78	386.671,75	250°03'21"	7,564
95	7.803.191,33	386.664,57	232°47'58"	9,014
96	7.803.187,54	386.658,23	239°07'46"	7,386
97	7.803.184,57	386.652,30	243°23'47"	6,632
98	7.803.182,60	386.645,97	252°42'47"	6,629
99	7.803.180,46	386.636,62	257°06'30"	9,592
100	7.803.179,13	386.629,72	259°05'23"	7,027
101	7.803.176,92	386.623,77	249°37'25"	6,347
102	7.803.176,67	386.612,88	268°41'06"	10,893
103	7.803.176,39	386.600,49	268°42'19"	12,393

ATIV de Código MZRAPP

Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
9	7.804.228,65	386.952,56	289°06'43"	25,961
10	7.804.235,82	386.939,53	298°49'21"	14,872
11	7.804.236,27	386.922,10	271°28'44"	17,436
12	7.804.237,60	386.871,14	271°29'42"	50,977
13	7.804.232,44	386.869,80	194°33'27"	5,331
14	7.804.225,46	386.882,86	118°07'21"	14,808
15	7.804.213,14	386.912,02	112°54'14"	31,656
16	7.804.210,44	386.919,92	108°52'08"	8,349
17	7.804.212,88	386.920,77	19°12'23"	2,584
18	7.804.212,17	386.945,18	91°39'58"	24,420
19	7.804.204,29	386.949,39	151°53'010"	8,934
20	7.804.201,90	386.963,95	99°19'19"	14,755
21	7.804.198,46	386.974,60	107°54'03"	11,192
22	7.804.190,34	386.987,59	122°00'34"	15,319
23	7.804.182,87	386.997,34	127°27'28"	12,283
24	7.804.176,56	387.003,32	136°32'17"	8,693
25	7.804.172,03	386.999,61	219°19'01"	5,855
26	7.804.160,33	387.003,19	162°59'12"	12,235
27	7.804.146,98	387.005,79	168°58'45"	13,601
28	7.804.138,25	387.006,14	177°42'15"	8,737
29	7.804.136,58	387.011,70	106°43'05"	5,805
30	7.804.121,58	387.006,49	199°09'14"	15,879
31	7.804.112,10	387.006,69	178°47'29"	9,482
32	7.804.107,77	387.012,11	128°37'16"	6,937
33	7.804.091,10	387.007,09	196°45'33"	17,409
34	7.804.080,38	387.010,98	160°03'20"	11,404
35	7.804.063,40	387.007,48	191°38'49"	17,337
36	7.804.049,67	387.008,62	175°15'13"	13,777
37	7.804.046,20	387.013,85	123°33'49"	6,276
38	7.804.031,00	387.016,50	170°06'37"	15,429
39	7.804.017,03	387.017,48	175°59'14"	14,004
40	7.803.998,84	387.015,85	185°07'14"	18,263
41	7.803.992,14	387.024,08	129°08'56"	10,612
42	7.803.986,53	387.026,81	154°03'04"	6,239
43	7.803.978,70	387.023,65	201°58'40"	8,444
44	7.803.933,42	387.025,76	177°19'55"	45,329
45	7.803.934,54	387.022,77	290°32'06"	3,193
46	7.803.928,63	387.022,45	183°05'57"	5,919
47	7.803.924,22	387.026,19	139°41'59"	5,782
48	7.803.916,32	387.021,37	211°23'19"	9,254
49	7.803.906,12	387.018,93	193°27'12"	10,488
50	7.803.889,03	387.013,24	198°24'53"	18,012
51	7.803.878,06	387.007,06	209°22'21"	12,600
52	7.803.870,33	387.003,98	201°45'01"	8,312
53	7.803.857,52	386.978,49	243°19'05"	28,528
54	7.803.852,33	386.967,12	245°27'54"	12,499
55	7.803.856,22	386.948,61	281°52'06"	18,914
56	7.803.861,42	386.931,06	286°30'16"	18,304

AATIV de Código MZRAPP

Coordenada Nº	Norte	Este	Azimute	Distância (m)
57	7.803.866,95	386.908,65	283°51'42"	23,082
58	7.803.874,09	386.889,16	290°07'12"	20,757
59	7.803.877,99	386.874,86	285°15'18"	14,822
60	7.803.875,07	386.855,05	261°36'54"	20,024
61	7.803.868,57	386.836,85	250°20'46"	19,326
62	7.803.863,92	386.828,10	242°00'45"	9,909
63	7.803.869,38	386.815,35	293°10'56"	13,870
64	7.803.865,37	386.808,43	239°54'31"	7,998
65	7.803.856,63	386.813,53	149°44'07"	10,119
66	7.803.854,08	386.823,00	105°04'14"	9,807
67	7.803.845,18	386.830,03	141°41'43"	11,342
68	7.803.832,53	386.855,66	116°16'09"	28,582
69	7.803.818,22	386.899,23	108°10'56"	45,860
70	7.803.810,26	386.908,00	132°13'41"	11,844
71	7.803.797,62	386.921,36	133°24'50"	18,992
72	7.803.785,24	386.934,31	133°42'39"	17,916
73	7.803.778,10	386.934,64	177°21'14"	7,148
74	7.803.774,52	386.945,68	107°57'60"	11,606
75	7.803.793,04	386.971,67	54°31'37"	31,913
76	7.803.801,16	386.989,86	65°56'39"	19,920
77	7.803.800,84	387.008,38	90°59'24"	18,523
78	7.803.795,07	387.021,53	113°41'28"	14,360
79	7.803.788,11	387.029,30	131°51'09"	10,431
80	7.803.815,68	387.046,52	31°59'19"	32,506
81	7.803.815,74	387.046,56	33°41'24"	0,072
82	7.803.820,23	387.049,37	32°02'23"	5,297
83	7.803.825,81	387.041,80	306°23'41"	9,404
84	7.803.832,16	387.036,42	319°43'38"	8,223
85	7.803.836,13	387.033,06	319°45'26"	5,201
86	7.803.845,86	387.030,63	345°58'39"	10,029
87	7.803.854,27	387.028,53	345°58'47"	8,668
88	7.803.862,98	387.032,70	25°34'60"	9,657
89	7.803.884,83	387.040,23	19°00'54"	23,111
90	7.803.910,33	387.044,36	09°11'59"	25,832
91	7.803.931,46	387.046,06	04°35'59"	21,198
92	7.803.936,62	387.046,40	03°46'11"	5,171
93	7.803.972,44	387.048,73	03°43'18"	35,896
94	7.803.990,90	387.049,46	02°15'52"	18,474
95	7.804.009,11	387.051,16	05°20'00"	18,289
96	7.804.030,52	387.049,76	356°15'32"	21,456
97	7.804.049,85	387.048,49	356°14'28"	19,372
98	7.804.065,39	387.045,09	347°39'31"	15,908
99	7.804.126,04	387.037,32	352°41'58"	61,146
100	7.804.126,92	387.037,24	354°48'20"	0,884
101	7.804.171,95	387.031,42	352°38'08"	45,405

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:
FERNANDO CELSO ALCAIRE CORTES FILHO
FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO
GLARAC - IDAF - GOVES
assinado em 11/10/2024 14:38:27 -03:00

ROGERIO DE SIQUEIRA LEMOS
GERENTE LOCAL
GLARAC - IDAF - GOVES
assinado em 11/10/2024 14:39:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/10/2024 14:39:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDO CELSO ALCAIRE CORTES FILHO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - GLARAC - IDAF - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RF7RSX>

